



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 10/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de
janeiro de 2021**

Designa servidores para a Comissão de fiscalização do Contrato nº 15/2020 celebrado junto à empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do PROCESSO 23328.251098.2020-26 - Tomada de Preços 01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2020, referente à prestação de serviço execução do projeto de combate a incêndio e pânico do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, celebrado junto à empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Simião Pires Lima	Técnico em Agropecuária	1107171	Fiscal
Sirlei Neves Sobrinho	Técnico em Segurança do Trabalho	1817162	Fiscal
Isnaia Hermogenes Aragão	Engenheiro Civil	2005995	Fiscal

Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Fiscal
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 21/01/2021 09:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155727

Código de Autenticação: bf8466bb14



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521